Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

30 de Abril de 2021.

1. Informações Básicas

Para viabilizar a operacionalização de seus deveres e serviços, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, por conta de trabalhos externos, necessita movimentar pessoas e recursos para atender as diversas finalidades dos setores da Semurb. Com intuito de atender os serviços urgentes e emergentes, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados no Município, por meio desta Secretaria, a utilização de veículos pesados é necessária, tanto na época do inverno, quanto no verão, onde há uma diversidade de ações que se fazem necessárias. Essa diversidade de atividades implica em uma demanda de caminhão médio (TOCO) 4x2 basculante, incluindo motorista.

De maneira que, essa demanda é atendida por meio dos contratos de locação, pois a SEMURB não possui frota própria, sendo necessário o processo de contratação desses serviços de locação acima citado.

2. Descrição da necessidade

A presente contratação se faz necessária para realização dos serviços prestados, por meio desta Secretaria. Serviços esses que são essenciais para o pleno funcionamento deste órgão que realizam trabalhos do tipo: fiscalização urbana, fiscalização de obras, serviços de iluminação pública, limpeza urbana, saneamento básico, serviços de aterro sanitário do Perema, entre outros.

Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (SEMURB) não possuir esses equipamentos e operadores necessários para realização dos serviços, fato que consome muitos recursos da Administração Pública Municipal, e, por vezes, ficamos desassistido quando necessitamos realizar esse tipo de trabalho que requer máquinas e caminhões pesados. A SEMURB não possui esses equipamentos o suficiente, nem recursos humanos para a realização de trabalhos que envolvam os serviços que são prestados através dessa Secretaria.

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

3. Requisitante

Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (SEMURB) do Município de Santarém-Pa.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;
- A contratada deverá fornecer os caminhões com operadores devidamente habilitados e com todos os equipamentos de proteção necessários.
- A contratada deve arcar com os custos de deslocamento dos caminhões, equipamentos e funcionários.
- A empresa deverá apresentar os caminhões e os equipamentos em boas condições de uso;

As despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, operador e qualquer outro que afete a operação, serão de responsabilidade do contratado;

- A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando a SEMURB com qualquer ônus em caso de acidente.
- Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante estando os equipamentos disponíveis no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da SEMURB.
- Nos serviços, bem como na proposta de preço, deverá considerar também que a Contratada deverá fornecer após a data de solicitação dos serviços, os caminhões em referência na área patrimonial da contratante.
- O presente serviço é considerado serviço continuado, uma vez que sem o mesmo causará prejuízo ao Município.
- Não se aplicam critérios ou práticas de sustentabilidade ao objeto;

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

- Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, demostrada através de documentação de enquadramento de empresa do ramo de prestação de serviços de locação de veículos pesados com disponibilidade de caminhão médio (TOCO) 4x2 basculante.
- Para a prestação do serviço será exigido que o prestador dos serviços se apresente devidamente identificado e usando todos os equipamentos de proteção individual e cumprindo os requisitos da legislação vigente (NR 06, NR 11 e NR 12).

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado será efetuado por no mínimo 03 (três) empresas, conforme exigência legal para a contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de locação de caminhão médio (TOCO) 4x2 basculante, incluindo motorista para auxiliar nos serviços de limpeza urbana da vila balneária de Alter do Chão e afins. Estes serviços são indispensáveis e visa atender os serviços que são prestados para o Município de Santarém-Pá por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, tendo em vista em disponibilizar as condições para o pleno andamento das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para definição dos quantitativos foi considerado a necessidade da Vila Balneária de Alter do Chão de acordo com os serviços de limpeza que são prestados na vila por meio desta Secretaria, conforme a tabela em anexo, (ANEXO I).

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

As quantidades de caminhões por mês será de conformidade com a necessidade. Destacamos que no período chuvoso (inverno) serão utilizados quantitativos menores e no período de verão, os quantitativos serão maiores.

Diante do descrito acima, informo à necessidade que corresponderá à quantidade necessária para cada mês no (anexo l).

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preços deverá ser levantada mediante pesquisa de preços conforme descrito no **Titulo 5 (cinco**) desse estudo. Como metodologia para obtenção do preço de referência será utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.

As quantidades para estimativa do valor da contratação constam na planilha em anexo, (Anexo I).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada por disputa de itens, ou seja, itens separados que poderá ser contratados de forma individual, assim viabilizando a ampla concorrência dos fornecedores.

10. Resultados Pretendidos

Os resultados previstos com a presente contratação são: garantia de funcionamento da SEMURB, viabilidade da execução de manutenções nas vias, sistemas de drenagem, além de garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades desta Secretaria.

Além disso, a contratação prevê serviço de locação de caminhão pesado com a devida mão-de-obra especializada e manutenção por conta da contratada, o que desonera o erário, pois no custo da hora-máquina tais itens já estarão contemplados.

11. Providências a serem Adotadas

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

As ações necessárias dizem respeito à fiscalização do contrato. Deve haver apoio e capacitação aos fiscais do contrato para que estes atuem no sentido de garantir a adequada prestação do serviço, de modo a atender as expectativas de todos os envolvidos.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados possíveis impactos ambientais.

13. Declaração de Viabilidade

Declaramos viável e necessária esta contratação.

14. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se atualmente viável na modalidade legal de conformidade com o orçamento, haja vista que tratar-se de um serviço que é objeto de contratação por órgãos públicos para inúmeros serviços que são realizados por meio desta Secretaria, cuja vigência será prazo suficiente para realização dos serviços demandados. Além disso, o serviço a ser contratado não é realizado por servidores do quadro efetivo de carreira da Instituição, pois a SEMURB não dispõe dos caminhões que prestarão os serviços. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da contratação.

Anexo I - Planilha de Itens e quantitativos

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

PLANILHA DE ITENS E QUANTITATIVOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MESES	QUANT.
CAMINHÕES				
1	Caminhão médio (toco) 4x2 basculante com capacidade de carga mínima de 7M³, **incluindo motorista**, motor diesel, equipado com todos os acessórios de seguranças e regularizado ao DENATRAN. No máximo 15 (quinze) anos de uso e em perfeito estado de conservação.	MENSAL	7	2

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

QUANTITATIVO DE USO DOS CAMINHÕES NO PERIODO DE INVERNO E VERÃO NA VILA DE ALTER DO CHÃO.

Período Inverno (Janeiro a Maio)	
Quantidade	**Equipamentos**
1	Caminhão médio (toco) 4x2 basculante

Período Verão (Junho a Dezembro)	
Quantidade	**Equipamentos**
2	Caminhão médio (toco) 4x2 basculante

Álvaro Maia de Sousa
Chefe de Transporte
Decreto Nº 091/2021 – GAP/PMS
SETOR DE TRANSPORTE - SEMURB

Av. Barão do Rio Branco, S/N – Aeroporto Velho – CEP: 68005-310 – Santarém/Pará
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Considerando o estudo acima, autorizo a abertura do processo de licitação para o referido equipamento.

_____

Jean Murilo Machado Marques
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DECRETO Nº 013/2021 – GAP/PMS

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS:12958999220
Assinado de forma digital por ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS:12958999220 Dados: 2021.08.06 10:38:01 -03'00'